



GESTÃO 2025 - 2028

**Trindade  
do Sul**

Crescendo com você!

## EDITAL Nº 009/2025

### REABERTURA DO EDITAL Nº 002/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025

ODAIR ADÍLIO PELICOLI, Prefeito Municipal de Trindade do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Legislação em vigor, **TORNA PÚBLICO**, a reabertura das inscrições para o preenchimento de vagas, referente ao processo seletivo 002/2025, para o cargo de FONOAUDIÓLOGA, em conformidade com as normas estabelecidas no Edital nº 002/2025.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente Edital tem por objetivo reabrir o prazo para inscrições e eventuais retificações conforme especificado a seguir, salvo as modificações contidas neste Edital.

1.2. Esta Seleção Emergencial destina-se a Contratação Emergencial ao Cargo relacionado, o qual poderá ser contratado emergencialmente conforme a necessidade. A contratação emergencial será de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 3.410 de 08 de Janeiro de 2025. A função temporária de que trata este Processo Seletivo Simplificado corresponde ao exercício do seguinte cargo:

Cargos	Carga Horária semanal	Vagas	Vcto. R\$	Exigências p/seleção, conforme Plano de Cargos.
Fonoaudióloga	20	01	Padrão 9A 2.882,09	-Curso de Nível Superior em Fonoaudiologia; -Registro Profissional no órgão competente CRFa.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O novo período de inscrições será de 15/05/2025 a 20/05/2025, em dias úteis, na Secretaria Municipal de Administração, no horário das 08hs00min. às 11hs30min. e das 13hs30min. às 17hs00min, presencialmente.

2.2. Poderão se inscrever candidatos que atendam aos requisitos previstos no edital original e demais exigências.

2.3. Candidatos já inscritos anteriormente neste mesmo processo seletivo simplificado, não poderão realizar nova inscrição, salvo se desejarem atualizar dados cadastrais.

#### 3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O cronograma atualizado do processo seletivo, obedecerá aos seguintes prazos:



54 3541 1025 / 3541 1300  
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br  
administracao@trindadedosul.rs.gov.br  
www.trindadedosul.rs.gov.br  
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000  
Trindade do Sul - RS



GESTÃO 2025 - 2028

**Trindade  
do Sul**

Crescendo com você!

ATIVIDADES	DATA / PERÍODO
Publicação do Edital de Abertura nº 009/2025	14/05/2025
Inscrição e Entrega de Títulos	15/05/2025 a 20/05/2025
Publicação da relação dos candidatos com inscrições homologadas	21/05/2025
Prazo para candidatos com inscrições não homologadas interporem recursos	22/05/2025
Publicação do edital de Homologação final das Inscrições	26/05/2025
Resultado Preliminar de Classificação	27/05/2025
Prazo para apresentação de Recurso (revisão de notas)	28/05/2025
Resultado Final de Classificação	30/05/2025


#### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Este edital passa a integrar o Edital nº 002/2025, mantendo-se válidas todas as disposições não alteradas.

4.2. Dúvidas e esclarecimentos deverão ser encaminhados à comissão organizadora, junto a Secretaria Municipal de Administração.

4.3. Esta REABERTURA visa preencher as vagas para o cargo de Fonoaudióloga, visto que, foi realizado um processo seletivo no mês de Janeiro de 2025, sendo que o mesmo, não obteve nenhuma inscrição.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL/RS  
em 14 de Maio de 2025.

  
ODAIR ADÍLIO PELICOLI  
Prefeito Municipal



54 3541 1025 / 3541 1300  
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br  
administracao@trindadedosul.rs.gov.br  
www.trindadedosul.rs.gov.br  
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000  
Trindade do Sul - RS



GESTÃO 2025 - 2028

**Trindade  
do Sul**

Crescendo com você!

ANEXO I  
PROCESSO SELETIVO Nº 002/2025

CARGO: FONOAUDIÓLOGA

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Edital nº: 009/2025 Inscrição Nº: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
Pai: \_\_\_\_\_ Mãe: \_\_\_\_\_  
Idade: \_\_\_\_\_ anos Nascido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_  
Estado Civil: \_\_\_\_\_ Nº de Filhos: \_\_\_\_\_  
Nome do Cônjuge: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Grau de Instrução: \_\_\_\_\_ Comprovante \_\_\_\_\_  
Outros Cursos: \_\_\_\_\_  
É Servidor Público: \_\_\_\_\_ Onde: \_\_\_\_\_  
Foi Servidor Público: \_\_\_\_\_ Onde: \_\_\_\_\_  
Carteira de Identidade nº: \_\_\_\_\_  
CPF/CIC nº: \_\_\_\_\_ Título Eleitoral nº: \_\_\_\_\_  
CTPS nº: \_\_\_\_\_ Série: \_\_\_\_\_ Doc./Militar: \_\_\_\_\_  
Tel: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

DECLARO que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras e por elas assumo integral responsabilidade, comprometendo-me a comprová-las, sempre que a isso for chamado. Fico ciente também, que a presente inscrição será tornada sem efeito caso se demonstre a falsidade de qualquer declaração. DECLARO, finalmente, estar ciente, de todas as normas que regem este processo seletivo simplificado para vagas reservas a possíveis contratações emergenciais.

Em \_\_\_\_\_ de Maio de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Nos termos da Legislação vigente, homologo a presente inscrição.

Em \_\_\_\_\_ de Maio de 2025.

ODAIR ADILIO PELICOLI  
Prefeito Municipal



54 3541 1025 / 3541 1300  
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br  
administracao@trindadedosul.rs.gov.br  
www.trindadedosul.rs.gov.br  
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000  
Trindade do Sul - RS





## ANEXO IV

### FICHA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS DO ITEM: PROCESSO SELETIVO 002/2025

Nome: \_\_\_\_\_ Inscrição: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Nº	Descrição dos Títulos Passíveis de Pontuação	Pontos
	Adicionais e/ou aprimoramentos	
01	Graduação Nível Superior	8.0
02	Ensino Médio	6.0
03	Ensino Fundamental Completo	4.0
	Categoria de Habilitação	
04	CNH - Categoria D	6.0
05	CNH - Categoria E	8.0
	Cursos atinentes ao cargo	
06	Qualquer curso com duração de até 40 horas, relativos ao cargo	2.0
07	Curso com duração de 41 a 60 horas, relativos ao cargo	2.5
08	Curso com duração de mais 61 a 90 horas, relativos ao cargo	3.0
09	Curso com duração de mais de 90 horas, relativos ao cargo	3.5
	Outros eventos - Similares	
10	Encontros, Seminários, Simpósios e/ou similares de qualquer nível, porém relacionados ao cargo ou que reflete o aprimoramento profissional ou intelectual.	1.0
11	Tempo de serviço na função com relação ao cargo inscrito, conforme disposições do Item 07 deste Edital, por ano de atividade.	1.0
	<b>TOTAL GERAL DE PONTOS</b>	

COMISSÃO:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_